



**RESOLUÇÃO 001/2025
DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DAS TAXAS DE EMOLUMENTOS PARA O
EXERCÍCIO DE 2025 DA FAC- FEA**

Prof. Daniela Georgina Somaio Teixeira Sala, Diretora Executiva da Fundação Educacional Araçatuba, no uso das atribuições que lhe são inerentes, pelo Estatuto Social da Fundação Educacional Araçatuba – FEA;

RESOLVE:

Artigo 1º. – Esta resolução regulamenta os valores da taxas de emolumentos para o exercício de 2025 da FAC-FEA.

Artigo 2º. – Os valores das taxas de emolumentos serão os abaixo discriminados:

	SERVIÇOS	VALOR R\$
1.	Histórico Escolar	R\$ 28,00
2.	Segunda chamada de provas	R\$ 50,00
3	Conteúdo Programático	R\$ 25,00
4.	Biblioteca – atraso de devolução de livros	R\$ 1,00
5.	Emissão de segunda via de carteirinha	R\$ 10,00
6.	Cópias reprográficas	R\$ 0,30
7.	Segunda via Certificado dos eventos FAC-FEA	R\$ 15,00
8.	Diploma em Pergaminho	R\$ 300,00

Artigo 3º. - Esta Resolução entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 3 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Araçatuba, 03 de fevereiro de 2025.

**Prof. Daniela Georgina Somaio Teixeira Sala
Diretora Executiva da FEA**